



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

210

REQUERIMENTO Nº _____

326

S.S.

12 / 03 / 19

APROVADO.

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficial a **Exma. Srª Prefeita Municipal**, para que através do órgão competente, informe a esta Casa Legislativa, nos casos em que não foi pago o valor destinado à alimentação aos pacientes que realizam o Tratamento Fora de Domicílio - TFD, como deve proceder o cidadão para ter acesso ao reembolso do auxílio alimentação?

JUSTIFICATIVA

O Tratamento Fora de Domicílio – TFD, instituído pela Portaria nº. 55/99 da Secretaria de Assistência à Saúde (Ministério da Saúde) é um instrumento legal que visa garantir, através do SUS, tratamento médico a pacientes portadores de doenças não tratáveis no município de origem, quando esgotado todos os meios de atendimento. Este direito garante, portanto, que o paciente realize seu tratamento em outro município, recebendo, por parte do Poder Público, o pagamento de sua alimentação e hospedagem.

O tema foi alvo de matéria no Jornal TEM Notícias 2º Edição do dia 16 de fevereiro, que apresentou informações referentes a esse direito, muitas vezes negligenciado por parte do Poder Público.

É de conhecimento geral que essas viagens, pelas quais estes pacientes precisam ser submetidos, duram, muitas vezes, dez ou doze horas e muitos dos pacientes que não têm recursos alimentam-se apenas de um lanche oferecido pela atual gestão. Apesar do oferecimento de tal alimento constituir alguma ajuda, ainda não é o suficiente.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

É importante, também, salientar que conforme a própria matéria, nossa cidade atualmente conta com cerca de 150 cidadãos que viajam mensalmente em consultas para outras localidades.

Portanto, visando ter subsídios para dialogar com a população, encaminho o presente Requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 07 de março de 2019.

EDUARDO DADE SALLUM

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 11/03/2019	Hora: 13:07
Requerimento Nº 326/2019	
Autoria: EDUARDO DADE SALLUM	
Assunto: REQUEIRO MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se o Excm. Sr. Prefeito Municipal, para que através do órgão competente, informe a esta Casa Legislativa, nos casos em que não foi pago o	